

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 223 • 21 de dezembro de 2018

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Marcus de Almeida Lima

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Paulo Schiavo Junior

Diretor de Gente e Gestão

Lincoln Nunes Murcia

Diretor de Licenciamento Ambiental

Nestor Prado Júnior

Diretor de Pós-Licença

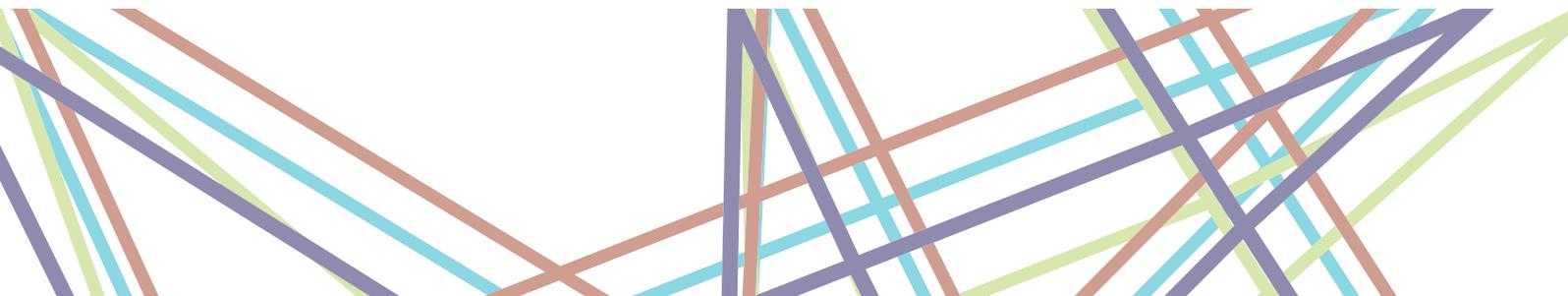
José Maria Mesquita Jr.

Diretor de Recuperação Ambiental

Ruy Geraldo Corrêa Vaz Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILAM)

Ato do Diretor

Processo E-07/200.800/2004

Linha Amarela S.A. 3

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)

Atos do Superintendente

Processo E-07/503.667/2009

Peugeot Citroën do Brasil Automóveis LTDA 3

Processo E-07/120.162/2008

Prefeitura Municipal de Resende 3

Processo E-07/002.107.573/2018

Claudio Nunes Coutinho 4

Processo E-07/002.105.634/2018

Ivan P. da Cunha Eireli - ME 4

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILAM)**Ato do Diretor****De 20 de dezembro de 2018****Processo E-07/200.800/2004****Linha Amarela S.A.****Certidão Ambiental IN047773****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental que atesta a inexigibilidade de licenciamento para operar a via expressa denominada Linha Amarela, no trecho compreendido entre a Cidade de Deus e a Ilha do Fundão, uma vez que não consta do Anexo 1 do Decreto nº 44.820/2014, onde estão relacionados os empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como os capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, a serem submetidos ao licenciamento ambiental.

Nestor Prado Junior**Diretor****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)****Atos do Superintendente****De 20 de dezembro de 2018****Processo E-07/503.667/2009****Peugeot Citroën do Brasil Automóveis LTDA****Indeferimento IN047775**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental para demarcação de Faixa Marginal de Proteção, na Avenida Renato Monteiro, nº 6.901 e 6.200 (Parte), Polo Urbo Agro Industrial, Porto Real, RJ.

De 20 de dezembro de 2018**Processo E-07/120.162/2008****Prefeitura Municipal de Resende****Indeferimento IN047787**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental para extração subterrânea de água bruta através de poço tubular, cuja finalidade de uso é jardinagem, na Avenida Rita Maria Ferreira da Rocha, s/nº, Jardim Jalisco, Resende, RJ.

De 20 de dezembro de 2018**Processo E-07/002.107.573/2018****Claudio Nunes Coutinho****Autorização Ambiental IN047790****Validade: 20 de dezembro de 2020**

Concedida Autorização Ambiental para realizar limpeza de corpo hídrico, na Estrada Arlindo José Lisboa, nº 300 - Fazenda Boa Esperança - Avelar, Paty do Alferes, RJ.

De 20 de dezembro de 2018**Processo E-07/002.105.634/2018****Ivan P. da Cunha Eireli - ME****Indeferimento IN047792**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental para a atividade de manutenção de jardins e capina em todo território do Estado do Rio de Janeiro.

Edimar Pascoal Xavier**Superintendente**

.....